CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

RESOLUÇÃO Nº 89

Transfere o Plenário da Câmara Municipal de Formiga para realização de Sessão Solene no dia 03 de junho de 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, XII da LOM e art 4º § 3º do seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica transferido o Plenário da Câmara Municipal de Formiga, para o Salão Nobre Ten. Oscar Teixeira de Lima, no Edifício Antônio Vieira, nesta cidade, para realização de Sessão Solene às 19,45 horas do dia 03 de junho de 1991, com a finalidade de entrega de Títulos de Cidadania Formiguense, Medalhas de Honra ao Mérito 06 de Junho e Medalhas de Honra ao Mérito ao Funcionalismo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 20 de maio de 1991

Paulo Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Márcio [illegible] Gato de Castro
Vice Presidente da Câmara Municipal

Dr. José Carlos Júlio
1º Secretário da Mesa.